DECRETO Nº 1.777 DE 22 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FATIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 233.722,02 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e dois centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**34.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0072 – Proteção social especial - FMAS**	
DEST. RECUR.	05.500.033	
ATIVIDADE	2375 – Manutenção do PETI – Recurso Federal	
ELEMENTO	(655) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	459,87
DEST. RECUR.	05.500.035	
ATIVIDADE	2374 – Manutenção do CREAS – Recurso Federal	
ELEMENTO	(675) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.392,68
PROGRAMA	**0071 – Proteção Social Básica – FMAS**	
ATIVIDADE	2372 – Manutenção do IGD – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	05.500.014	
ELEMENTO	(668) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	4.993,25
UNIDADE ORÇ.	**36.00 – FUNDO SDSCCMR - FUNSSOL**	
PROGRAMA	**0081 – Inclusão digital**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2401 – Implantação e manut. Centro de Inclusão Digital – Rec. próprios	
ELEMENTO	(749) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	15.376,22
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SEC. MUN. DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – Melhoria das condições urbanas e rurais - MSM**	
ATIVIDADE	2286 – Manutenção Ruas, Avenidas e Estradas	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.30 – Material de consumo	80.000,00
ATIVIDADE	2287 – Manutenção da Frota	
ELEMENTO	(247) 3.3.90.30 – Material de consumo	60.000,00
ATIVIDADE	2284 – Manutenção da limpeza pública	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	61.500,00
TOTAL (R$)		**233.722,02**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**36.00 – FUNDO SDSCCMR – FUNSSOL**	
PROGRAMA	**0081 – Inclusão digital**	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ATIVIDADE	2401 – Implantação e manut. Centro de Inclusão Digital – Rec. próprios	
ELEMENTO	(747) 3.3.90.30 – Material de consumo	9.376,22
ELEMENTO	(748) 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros – Pessoa física	5.000,00
ELEMENTO	(750) 4.4.90.50 – Equipamentos e material permanente	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28.00 – SEC. MUN. DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – Melhoria das condições urbanas e rurais - MSM**	
ATIVIDADE	2287 – Manutenção da frota	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(249) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL		**35.376,22**

II. Excesso de arrecadação dos recursos federais recebidos no montante de **R$ 16.845,80 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, das seguintes contas-correntes:
   a. B. Brasil - 24.385-X – R$ 459,87,
   b. B. Brasil - 20.487-0 – R$ 4.993,25,
   c. B. Brasil - 20.178-2 – R$ 11.392,68

III. Excesso de arrecadação apurado no mês de julho de 2013 no montante de **R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos